



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-17089/21

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA *Compulsória. Regularidade.*
Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 00673/22

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Aposentando:
- 2.1. Nome: Severina Ramos Alves da Silva
- 2.2. Cargo: Pedagoga
- 2.3. Matrícula: 133.948-6
- 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
03. Caracterização da Aposentadoria: 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Compulsória, com proventos integrais.
- 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
- 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2021, fl. 57.
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - N°. 0639, à fl. 56.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Severina Ramos Alves da Silva**, matrícula N° 133.948-6, Pedagoga da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, à fl. 56.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 5 de maio de 2022.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 10 de Maio de 2022 às 10:17



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE

Assinado 10 de Maio de 2022 às 09:20



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 10 de Maio de 2022 às 09:24



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO